



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1202/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2016**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa conceder a honraria "Salva de Prata" ao Professor Felipe Nery e ao Padre José Eduardo Oliveira e Silva.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico dos homenageados, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifesta

**FAVORAVELMENTE** ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do Projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**FAVORÁVEL**, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 22/06/2016.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Ari Friedenbach

Conte Lopes

David Soares

Gilberto Natalini

Sandra Tadeu

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Reis

Claudinho de Souza

Pr. Edemilson Chaves

Jean Madeira

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Jonas Camisa Nova  
Atílio Francisco  
Adolfo Quintas  
Aurélio Nomura  
Ota

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).